

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 08 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos oito dias do mês de abril de 2026, às 9h, por meio de plataforma eletrônica, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar (“Sociedade” ou “CarrefourPrev”).
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Estela Fassina**, que convidou o Sr. **Emerson Silva**, para secretariá-lo.
3. **ORDEM DO DIA:** Avaliar e opinar sobre a proposta da incorporação da **Bomprev – Sociedade Previdenciária** com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco A Inferior, Sala 04 a 08, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.670.391/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri - SP (“**Bomprev**”) pela Sociedade (“**Incorporação**”), a ser deliberada pelo Conselho Deliberativo da Sociedade, e emitir parecer do Conselho Fiscal em relação à Incorporação.
4. **Deliberação:** Após exame e discussão acerca: **(i)** do “Termo de Incorporação”, celebrado pelas administrações CarrefourPrev e da Bomprev, celebrado em 08 de abril de 2026; **(ii)** do Relatório de Operação da Incorporação da Bomprev pela CarrefourPrev, de 02 de abril de 2026, elaborado pela empresa Prevue Consultoria Ltda., com patrimônio líquido que será vertido para a CarrefourPrev; **(iii)** do expediente explicativo da operação da incorporação da Bomprev pela a CarrefourPrev; **(iv)** do texto consolidado e quadro comparativo da alteração do Regulamento do Plano de Benefícios da Bomprev para a operação da incorporação da Bomprev pela a CarrefourPrev; e **(vi)** da incorporação da Bomprev pela CarrefourPrev, com a conseqüente extinção da Bomprev e versão de seu patrimônio líquido para a CarrefourPrev, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do Artigo 52 do Estatuto Social da Sociedade, opinam que a documentação está adequadamente apresentada e em condições de ser submetida à apreciação dos membros do Conselho Deliberativo da CarrefourPrev.
5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Estela Fassina

Emerson Silva

Elizeu Lucena